



Conselho Internacional do Café
122.^a sessão
17 – 21 setembro 2018
Londres, Reino Unido

**Declaração feita pela Ministra de Estado
do Ministério Federal da Indústria,
Comércio e Investimento da Nigéria,
S. Ex.^a a Sr.^a Aisha Abubakar, na 122.^a sessão
do Conselho Internacional do Café,
em 20 de setembro de 2018**

Excelências,
Ilustres Delegados,
Observadores,
Senhoras e senhores,

1. É com enorme prazer que participo da 122.^a sessão do Conselho da OIC pela primeira vez desde que assumi meu cargo. Nos últimos anos, o Governo da Nigéria intensificou esforços para diversificar sua atual dependência do petróleo bruto, devido à instabilidade dos preços do petróleo bruto no mercado mundial. Tornou-se indispensável que meu Ministério adotasse novas estratégias para continuar a desenvolver e a transformar o subsetor não petrolífero e, em particular, os produtos básicos agrícolas. Como exemplo, o Ministério está trabalhando em colaboração com o setor privado para desenvolver o café e, através de uma campanha de conscientização, melhorar seu consumo interno.
2. O café, assim, é um dos produtos básicos que a Nigéria vem desenvolvendo, entre outros, como fonte alternativa de divisas. Antes da descoberta do petróleo bruto logo após a independência, o café era uma das principais fontes de divisas da Nigéria, e um grupo grande de famílias, em todas as áreas de produção, se beneficiava da receita que ele trazia.
3. Ilustres senhoras e senhores, dos 36 estados e distrito federal da Nigéria, 22 estados cultivam café, e todos os outros estão direta ou indiretamente ligados à cadeia de valor do café, que responde pela geração de mais de 1 milhão de empregos. Esses estados se distribuem em todas as seis zonas geopolíticas do país.

4. A Nigéria, que é Membro desde o início da vida da OIC, tem participado efetivamente de suas atividades. Nesse sentido, a Nigéria participou da negociação e redação do AIC de 2007, que com o tempo foi aberto para assinatura pelos países Membros em março de 2008. Como Ministério focal para as organizações internacionais de produtos básicos às quais a Nigéria pertence, meu Ministério assinou o AIC de 2007 em 21 de julho de 2008 em nome do Governo da República Federal da Nigéria. Em um esforço que o Acordo fosse ratificado, meu Ministério elaborou um memorando para pôr o Conselho Executivo Federal da Nigéria a par do status da participação da Nigéria na OIC, em busca de aprovação da ratificação do AIC pela Nigéria consoante as formalidades para participação na OIC explicitadas no documento ED-2033/08 Rev. 11.

5. Tenho grande confiança em que, dado nosso compromisso e os esforços renovados do presente Governo da Nigéria, em breve se completará a aprovação da ratificação da participação na OIC. A esse respeito, desejo reafirmar a contínua cooperação e apoio da Nigéria à Organização Internacional do Café. No entanto, gostaria de externar o desconforto da Nigéria com o STATUS DE OBSERVADOR que lhe foi atribuído – não por deixar de pagar contribuições (a Nigéria tem um saldo credor junto à OIC), mas em consequência de um processo que vinha custando grande esforço, em especial porque a decisão competente é tomada por via legislativa, que é muito demorada. Isso, também, para motivar o aprofundamento do empenho do Governo em desenvolver políticas em benefício de todos os participantes do setor cafeeiro. Por conseguinte, humildemente apelo a este egrégio Conselho no sentido de reconsiderar o status em questão, até mesmo em caráter de DISPENSA, pois creio que isso sem dúvida apressaria o processo de ratificação. Garanto aos senhores que, se concedida a reconsideração, usarei minha posição de Ministra para alcançar o resultado que desejamos o quanto antes possível. Apreciamos a compreensão e a paciência da OIC a esse respeito.

6. Obrigada e Deus os abençoe.